EXTRATO DA ATA DA 34º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.

Aos treze dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, foi realizada a 34° reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justica, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiquidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, e ausente justificadamente o Conselheiro Doutor Pedro Henrique Demercian, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. 1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA **REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. 2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada, sem ressalvas, a ata da 33ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 06 de abril de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. 3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 3.1. Ciência do falecimento do Senhor Higinio Alvarez, cunhado do Doutor Paulo José de Palma, assessor do Centro de Apoio Operacional Criminal e 12º Promotor de Justica de Taubaté, em 11/04/2021. Fica expresso o voto de condolências que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do ilustre colega cujo nome foi registrado. 3.2. Voto de louvor ao membro do Ministério Público recentemente aposentado, Doutor José Oswaldo Molineiro, 13º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justica de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, pelos serviços prestados à Instituição. Ao ilustre colega fica registrada as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição do Ministério Público. O Conselheiro Presidente registrou que o Dr. José Oswaldo Molineiro foi um membro que teve uma trajetória maravilhosa dentro da Instituição e foi um grande Promotor e Procurador de Justiça, tendo também presidido a APMP, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior do Ministério Público, com quem partilhou com muita honra sua jornada de Conselheiro eleito no biênio 2014-2015, a quem faz questão de homenagear nessa oportunidade no Conselho Superior. 3.3. 4 -

**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**: Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por webconferência via Microsoft Teams. 4.1. O Conselheiro Secretário Cosenzo em suas comunicações informou ao Conselheiro Presidente e ao Colegiado que está sendo encaminhada publicação ao Diário Oficial de amanhã o Edital de Transferência, para eventuais interessados ao cargo de 13º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justica de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, que vagou em razão da aposentadoria do Doutor José Oswaldo Molineiro. Informou que esse edital terá dois dias para eventuais inscrições e será realizado pelo sistema integralmente digital. Informou, ainda que caso haja mais algum interessado na transferência, será necessária abertura de nova :publicação para eventuais desistências no prazo de 3 dias e transcorrido esse prazo, o Conselho fará indicação para ato posterior do PGJ. 4.2. Acerca do Dr. José Oswaldo Molineiro, reaistrou o Conselheiro Secretário Cosenzo que teve a honra de conhecê-lo melhor quando disputavam as eleições no ano de 1999 em posições políticas antagônicas, quando postulavam a presidência da Associação Paulista do Ministério Público. Justamente por serem adversários em ideias, identificou-o como pessoa lhana, cortês, gentil, educada e ética, cuja contribuição foi enorme para o Ministério Público. Anos depois, e de forma democrática, foi escolhido para conduzir a nossa entidade de classe. Registrou, ainda, que o Dr. Molineiro vai deixar enorme saudade na convivência institucional e classista, a quem deseja muito sucesso na nova etapa de sua vida, renovando a enorme satisfação pela longa e democrática convivência nesse período. O Conselheiro Presidente agradeceu suas palavras e registrou que o Dr. José Oswaldo Molineiro é um grande ser humano. 4.3. O Conselheiro Mellim manifestou sua adesão às homenagens ao Dr. Molineiro por sua aposentadoria. 4.4. O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou a todos e aderiu às manifestações anteriores sobre o Dr. Molineiro, colega de concurso, que com ele ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo no 54º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, em 1982, considerando prematura sua aposentadoria, mas desejando-lhe muito sucesso nessa nova fase de sua vida. 4.5. O Conselheiro Tiago também aderiu às palavras e aos elogios ao Dr. Molineiro. 4.6. A Conselheira Mônica cumprimentou o PGJ, primeiramente pela modernização que ele vem implementando na carreira desde que assumiu a Procuradoria-Geral de Justiça, modernização que, pode-se afirmar sem medo de errar, é a marca de sua administração e que agora se concretiza de forma sistematizada com a reforma administrativa apresentada na

última sexta-feira, no evento denominado "Modernização administrativa – Reverência ao passado, em direção ao futuro". Registrou a Conselheira Mônica que se trata de passo realmente importante para a consolidação da Instituição com o perfil traçado pela Constituição de 1988. Registrou também que quer também cumprimentar o PGJ pelo reconhecimento expresso, solenidade, aos Procuradores-Gerais de Justiça que o antecederam - e por meio deles a todos os Promotores de Justica e Procuradores de Justiça que integram a Instituição e que a serviram no passado - pelo trabalho de todos na construção diuturna desta Instituição, que a cada dia é mais forte, afinal, como o atual Procurador-Geral de Justiça afirma com muita propriedade, uma instituição não se faz sozinho. Esse olhar para o passado, para tantos feitos corajosos, nos emociona a todos e alimenta nossa esperança no futuro. Parabenizou-o pela modernização que está sendo implementada e pela solenidade realizada. 4.7. O Conselheiro Secretário Cosenzo pediu a palavra, manifestou sua adesão às palavras da Conselheira Mônica, sugerindo ao Colegiado, com base na manifestação da Conselheira Mônica, e considerando que se tratou de um evento emocionante, inesquecível no qual o Procurador-Geral de Justiça reverenciou a trajetória das pessoas que fizeram a história do Ministério Público de São Paulo e do Brasil, um voto de congratulações ao Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, por esse evento marcante em que reavivou a memória institucional e política de todos aqueles Procuradores-Gerais de Justica que o antecederam, com quem trabalhamos e somos devedores pela dedicação nessa parcela infindável de construção A essa manifestação do Conselheiro Secretário Público paulista. Cosenzo aderiram por unanimidade os Conselheiros. 4.8. O PGJ agradeceu as palavras do Conselheiro Secretário e informou que em suas comunicações vai pontuar acerca do evento e agradeceu à Conselheira Mônica a referência, registrando a necessidade de se conhecer que o Ministério Público de São Paulo é resultado de uma obra coletiva, sendo o esforço de cada Promotor, Procurador de Justiça, Procurador-Geral de Justiça, Corregedoria e órgãos colegiados. Os Conselheiros são exemplos de dedicação à Instituição e que se dispuseram a disputar o cargo para o Conselho Superior e se dedicam a uma função extra dentro da atividade fim, e quando a Instituição vai bem isso é produto do trabalho de cada um de nós, e agradeceu as palavras e incentivo de todos os Conselheiros. 4.9. O Conselheiro Vidal cumprimentou a todos e manifestou a sua adesão às palavras da Conselheira Mônica, enaltecendo o trabalho que o Procurador-Geral

de Justiça tem feito. Também manifestou sua adesão às palavras dos Conselheiros Presidente e Secretário acerca do Dr. Molineiro, um grande ícone da carreira do Ministério Público que agora vai desfrutar de merecido descanso. 4.10. O Conselheiro Nusdeo também aderiu aos votos de louvor ao Dr. Molineiro, destacando que foi uma grande liderança na carreira e que gostaria de secundar a manifestação da Conselheira Mônica no voto de cumprimentos feito ao Procurador-Geral de Justica pela iniciativa e pela modernização e pelo evento realizado. 4.11. O Conselheiro Arual manifestou seu apreço e sua homenagem à aposentadoria do Dr. José Oswaldo Molineiro, acrescentando a tudo o que foi dito anteriormente pelos Conselheiros o fato pessoal de ter tido a honra de trabalhar com ele diretamente quando o Dr. Molineiro exerceu a função de Coordenador de Centro de Apoio Operacional Criminal na gestão do Dr. José Geraldo Brito Filomeno e integrou essa equipe juntamente com os colegas Rodrigo Canellas, Eduardo Araújo e Cesar Pinheiro sob a batuta do Dr. Molineiro, uma pessoa importante para sua carreira, marcante em sua forma de trato e desenvolvimento dos trabalhos e um dos ícones da Faculdade de Direito de Sorocaba, instituição do qual é egresso. 4.12. O Conselheiro Arual cumprimentou o PGJ com relação ao evento que congregou os ex-Procuradores-Gerais de Justiça na última sexta-feira fazendo menção ao PGJ e à capacidade de congregação de diversas autoridades do meio jurídico bandeirante a quem também cumprimenta. 4.13. O Conselheiro Arual registrou, ainda, repetindo a manifestação da reunião anterior, que os colegas da Instituição continuam sofrendo com o eSAJ. Informou que continuam com dificuldades para abertura de processos, notadamente a não visualização e embora consigam chegar até o processo, mas não conseguem abrir o digital e vêm acumulando uma série de trabalhos. Relatou o Conselheiro Arual que vem conversando com alguns colegas do 1º grau e que eles entenderam a questão do TJSP suspender os prazos mas que a alimentação dos processos, mesmo com os prazos suspensos, é constante pelo sistema do SAJ, através dos magistrados e da serventia, enchendo as caixas de entrada e não conseguindo os colegas dar vazão ao conteúdo das caixas de entrada, levando a uma preocupação muito grande quando esses prazos voltarem a correr todos de uma vez, criando um problema bastante sério, uma questão que o Conselheiro Arual traz ao PGJ e divide com o Corregedor-Geral posto que se trata de uma questão afeta também à Corregedoria. 4.14. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras elogiosas do Conselheiro Arual a respeito da solenidade de sexta-feira e, em relação

ao eSAJ, informou que o Ministério Público de São Paulo tomou as providências possíveis e que está conversando com a Softplan, a empresa que cuida do sistema SAJ do Tribunal de Justiça, porque o MPSP deve migrar para o SAJ em breve, informando que nos encontraremos em uma situação dez, quinze, vinte vezes melhor em pouco tempo, porque o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem um contrato com a Softplan por mais vinte ou vinte e cinco anos e por isso, possivelmente não vão sair desse sistema. Assim entendeu-se que a melhor solução é aderir a esse sistema porque os juízes reclamam bem menos do sistema SAJ do que do sistema eSAJ. Informou o PGJ que o eSAJ não é feito para o Ministério Público e tampouco para a Defensoria Pública, tratando-se de um sistema de acesso para advogados, como já pontuado anteriormente. Informou, ainda, que, em pouco tempo, os processos serão acessados num sistema melhor que o esAJ. Registrou o Procurador-Geral de Justica que fez um pleito ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e à empresa Softplan, na medida em que dialogam, no sentido de que em caso semelhante a remessa de processos deve cessar. Nessa discussão, por ser automatizado, tanto a empresa quanto o TJSP não consequem suspender a remessa dos autos. A única solução virá quando o Ministério Público de São Paulo estiver no sistema SAJ, porque se eventualmente houver uma pane, é suspensa a movimentação para o Ministério Público do Estado de São Paulo e para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, parando o fluxo de processos no sistema de Justiça. 4.15. Registrou o Conselheiro Presidente que no ano passado inteiro o eSAJ funcionou muito bem e assim também ocorreu no início desse ano, mas a pane no sistema apareceu novamente nos últimos dez ou quinze dias, afirmando que esse problema será resolvido de forma definitiva. 4.16. O Conselheiro Motauri iniciou suas comunicações inicialmente manifestando, em relação ao Dr. José Oswaldo Molineiro, com quem teve a honra de partilhar a banca do Conselho Superior juntamente com o atual Procurador-Geral de Justiça, e que o Dr. Molineiro é uma pessoa do mais alto trato, de uma lhaneza ímpar, de amizade, companheirismo e solidariedade extremas e aguçadas, por mais que suraissem diveraências de ideias, e isso é natural num Colegiado híbrido como é da essência do Conselho Superior, sempre houve nesse Colegiado debates do mais alto nível e todos voltados ao mesmo objetivo, que é o engrandecimento da Instituição Ministério Público. Nesse cenário o Dr. Molineiro contribuiu em muito para esse engrandecimento institucional, daí o nosso reconhecimento, a nossa amizade, o nosso respeito e o agradecimento por tudo que fez pelo

Ministério Público, com votos de pleno sucesso nas suas novas empreitadas a partir desse momento. 4.17. O Conselheiro Motauri registrou também que, pedindo vênia à Conselheira Mônica para estar junto com ela nas palavras por ela ditas em relação ao evento da última sexta-feira, assim como expressamente aderir à proposta do Conselheiro Secretário ao voto de congratulações ao Procurador-Geral de Justiça, registrar que há dois aspectos que chamam muita atenção: o primeiro refere-se ao arrojo da proposta de reforma administrativa, reforma indispensável, profunda е voltada engrandecimento e a um profissionalismo ainda maior do Ministério Público. A coragem do Procurador-Geral de Justiça de tocar à frente esse projeto é digna de elogios, parabenizando-o pela iniciativa. Há também à memória dos ex-Procuradores-Gerais de Justica, a ideia de trazer a lume, aos dias de hoje, palavras de nossos ex-Procuradores-Gerais. A importância disso é extrema para as novas gerações que o Ministério Público vem construindo paulatinamente. Por vezes alguns ingressam na carreira pensando que é uma carreira pronta, acabada e que é uma carreira que chegou aonde se encontra fruto do evolver dos tempos, quando na verdade as batalhas foram árduas, as conquistas extremamente dificultosas, por isso o mérito e sacrifícios pessoais de cada uma daquelas pessoas que estavam naquele evento, tantos os ex-Procuradores-Gerais como também todos os integrantes do Ministério Público ao largo da história. Esse conjunto de pessoas, de dedicações e de amor à Instituição é que nos trouxe a esse momento, e é isso que temos que usar como exemplo para continuarmos evoluindo doravante. Então o conhecimento da História do Ministério Público e da forma de sua construção é, talvez, o maior tesouro que veio dessa reunião de sexta-feira, por isso renovou os parabéns ao Presidente por essa brilhante idéia. 4.18. Registrou que gostaria de fazer mais duas pequenas anotações. A primeira foi para informar que na última sessão do Órgão Especial, como bem o sabem o PGJ e o Conselheiro Mellim, foi aprovada a revisão da Resolução 484, que trata dos inquéritos civis, ficando pendentes apenas dois destaques feitos pela Doutora Martha de Toledo Machado, que serão votados na próxima sessão, mas que estruturalmente a nova Resolução encontra-se aprovada. Registrou também que a Corregedoria-Geral está em trabalhos correcionais esta semana nos cargos da Comarca de Caraguatatuba. 4.19. A Conselheira Mônica pediu a palavra e manifestou sua adesão a todas as manifestações com relação à aposentadoria do Dr. Molineiro, que teve uma carreira brilhante e prestou serviços relevantes à Instituição, que agora terá um merecido descanso e que seja muito feliz nessa

nova fase. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras dos Conselheiros Mônica e Motauri. 4.20 O Conselheiro Nery pediu a palavra e aderiu e subscreveu as palavras do Corregedor-Geral e registrou que sempre pontuou que a Instituição é uma corrida de revezamento em que as novas gerações sempre jogam pra frente e se aperfeiçoam a Instituição e não a encontramos pronta, como registrou o Conselheiro Motauri, e que é sempre um processo contínuo de aperfeiçoamento e que por isso gostaria de aderir e cumprimentar o PGJ por sua gestão e pelo evento feliz da última sexta-feira em que todos nós nos emocionamos ao ver vários dos nossos antigos Procuradores-Gerais de Justiça, que nos receberam na Instituição quando aqui ingressamos. Parabenizou o PGJ pela marcante reunião. 5. Manifestação do Presidente. 5.1. O Conselheiro Presidente registrou que, em relação ao antigo Ato 484, há agora uma Resolução com número novo, que foi modernizado pelo Órgão Especial, buscando facilitar a tramitação dos procedimentos extrajudiciais, e os dois destaques muito apresentados pela Dra. Martha serão apreciados na próxima reunião do Órgão Especial, podendo esse debate ser alongado no Conselho Superior. 5.2 O Procurador-Geral de Justica agradeceu os votos de congratulações pelo evento de sexta-feira, que foi produto de um pensamento generalizado. O PGJ informou que entrou na carreira do Ministério Público de São Paulo na década de 1980, em 1989, e teve a oportunidade de ver grandes Procuradores-Gerais, como os Doutores Cláudio Alvarenga, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, José Emmanuel Burle Filho, Luiz Antônio Marrey, José Geraldo Brito Filomeno, Rodrigo César Rebello Pinho, Fernando Grella, Márcio Elias Rosa e Gianpaolo Poggio Smanio, onde cada qual, a seu tempo, fez o que era possível e, muitas vezes, até mesmo o que era impossível para o fortalecimento do Ministério Público de São Paulo, sempre acompanhado por uma equipe dedicada, e essa é a história do Ministério Público que não pode ser esquecida. Precisamos trazer sempre nossa história à memória, e notadamente para o Conselho isso não é novidade, mas para os mais novos, que estão entrando agora e precisam entender que não receberam uma instituição pronta, que a Instituição foi sendo forjada aos poucos na luta de cada um de nós e, em especial, daqueles que a chefiaram em momentos difíceis, como da construção institucional com o Dr. Frontini e o pós constituinte, com Doutores Cláudio Alvarenga, Araldo, Burle, Marrey, Filomeno, Rodrigo Pinho, Márcio Elias Rosa e Smanio. Cada um a seu tempo e com suas dificuldades, as nossas dificuldades aqui enquanto Administração Superior, e aqui eu incluo este Colegiado e o Órgão Especial, pois todos fazem parte da

Administração Superior. Acredito que iremos para а história considerando que estamos todos comandando o Ministério Público em tempos de pandemia, tentando fazer a nossa parte. Registrou o PGJ que aprendeu muito na vida olhando para o passado, entendendo como foi a construção da Instituição para podermos fazer o diagnóstico do presente e a projeção para o futuro, tendo sido este o objeto do evento de sexta-feira, e esse é o exemplo para a nossa gestão. Ressaltou que temos um dever de levar a Instituição à frente e que ela precisa modernizar-se, daí a priorização dos mais variados instrumentos que estão sendo criados de acesso digital, como o CAO Atende, DiGA, a notícia de fato digital, que deveria ser secundário por uma reforma administrativa porque o que se percebia por aqueles que orbitavam a Administração Superior, é que de alguma forma não havia muita lógica na estrutura de cargos, de chefia, de servidores etc., e isso precisava encontrar uma racionalidade e, via de consequência, isso precisava ser modernizado, sempre buscando aquilo que é o que a Instituição persegue: economia e eficiência. Pontuou o PGJ que se tem que fazer o máximo, esse é o objetivo e se existem ferramentas tecnológicas, elas têm que ser exaustivamente utilizadas. A modernização administrativa vem nessa toada e que espera entregar em abril de 2022 um Ministério Público mais moderno, fazendo a nossa parte e aguardando que seu sucessor faça mais ainda, que melhore, e que quando deixar a Procuradoria-Geral de Justiça a classe possa reconhecê-lo, sempre comparando sua administração com o anterior. Isso é sinal de avanço, de que a Instituição está sempre progredindo. Registrou o PGJ ter sido essa a sua visão na carreira, e espera assistir essa evolução nas próximas décadas trabalhando no Ministério Público de São Paulo. Pontuou, ainda, que é um projeto coletivo e que divide as congratulações com este Colegiado e registrou que tenham certeza de que considera a Administração Superior da Instituição uma obra coletiva, uma obra da Procuradoria-Geral de Justiça, uma obra da Corregedoria-Geral, que tem sido muito parceira, assim como são companheiros responsabilidade e equilíbrio da condução da Instituição o Conselho Superior e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores. 5.3. Registrou que os méritos são nossos e que divide com cada um dos Conselheiros porque estamos procurando fazer o melhor pela Instituição nesse difícil momento pelo qual ela atravessa e pelo qual nosso país e o mundo atravessa também com essa pandemia. Registrou, ainda, que devemos seguir em frente, trabalhando juntos, em harmonia, divergindo de forma elevada, porque a divergência nos fortalece e dá sempre os melhores caminhos e ajuda a tomar as melhores decisões, sendo isso o que

espera nesse próximo ano que tem pela frente, pois no próximo sábado completa um ano de mandato. 5.4. Informou o PGJ que têm sido um período muito rico, em termos pessoais, estar à frente do Ministério Público de São Paulo e, mais rico ainda, de poder estar nesse Colegiado em que aprende a cada reunião, no Órgão Especial e também com a Corregedoria. Assim, registrou que devemos seguir em frente e juntos e que haveremos de deixar a Instituição mais fortalecida e que os jovens entendam o sacrifício que foi feito pelos nossos antecessores, o sacrifício que tem sido feito nesses dias tão difíceis e que se espera que eles garantam a nossa aposentadoria trabalhando e mantendo a nossa Instituição forte e sempre firme em direção à melhor prestação de serviços à sociedade paulista. O Conselheiro Nusdeo pediu a palavra e registrou que o comentário possível a que fez referência o PGJ, acerca do futuro Procurador-Geral de Justiça de que o atual PGJ não agiu muito bem, ele jamais será feito. O Conselheiro Motauri acrescentou, ainda, que isso pode não responsavelmente pois hoje em dia a tônica da crítica irresponsável é uma preocupação social muito grande nesse país. 6- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 6.1. ADMINISTRATIVA: 6.1.1. Processo SEI nº 29.0001.0061760.2021-06 -Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – Dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público, consolidando as Resoluções nº 2, de 21 de novembro de 2005, e nº 215, de 2 de julho de 2020. O Conselho deliberou o que tinha sido entendido anteriormente: aue essa Resolução do CNMP é uma cópia fiel do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo e os Conselheiros entenderam que não haveria nenhuma necessidade de apresentar qualquer sugestão. 6.1.2. Pedido de afastamento para frequência a curso no exterior (Pt. 15.167/21 – Interessado: Doutor Olavo Evangelista Pezzotti, 86º Promotor de Justiça da Capital – Relatora Conselheira Mônica). A Conselheira Relatora pontuou a oportunidade da autorização visto que se trata de um Promotor de Justiça que tem vivência acadêmica profunda, com vários cursos de especialização, com foco em temas que são de interesse institucional e da área em que ele atua, e que haverá um ganho muito grande com a ida dele para participar desse curso no exterior. O Conselheiro Presidente registrou que vota com a Relatora e que considera o projeto interessante, sendo o interessado um colega do GAECO e que tem feito um trabalho extraordinário no GAECO Capital e que se trata de um colega dedicado e tem vida institucional intensa e que o objetivo do estudo

dele lá trará grandes ganhos para a Instituição, notadamente nas investigações de corrupção e crime organizado. O Conselheiro Arual pediu a palavra e informou que acompanha o voto da Conselheira Relatora e registrou a importância desse tipo de intercâmbio para o Ministério Público de São Paulo, e que gostaria de deixar assente a necessidade de uma busca institucional para esse tipo de atividade porque, infelizmente, e é o caso aqui, muitas vezes isso decorre de um contato pessoal e de uma busca mais individual do colega com seus contatos e meios acadêmicos para buscar o benefício da Instituição. Pontuou o Conselheiro Arual se não seria o caso de refletir e empreender o Conselho, no que tange às suas autorizações, e fazendo o mesmo a Corregedoria, mas a Instituição como um todo de buscar fomento desse tipo de convênio e parceria com instituições do Brasil e do exterior para o aprimoramento funcional e institucional. Assim, manifestou o Conselheiro Arual, o Ministério Público em administração deveria elevar seu nível a esse tipo de convênio e parceria para que os colegas, de modo geral, tenham acesso democratizado para isso. Ressaltou que esse tipo de iniciativa vem através de iniciativas pessoal ou universitária, sendo o caminho pessoal ou universitário, mas, registrou, que isso seja trazido para dentro do Ministério Público para democratizar com outros colegas que possam não ter acesso extra-instituição mas encontrar e ser laureado com o acesso institucional. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Arual e aderiu à sua manifestação e acrescentou que é muito importante que haja esse tipo de intercâmbio e conhecimento e isso fortalece a Instituição. Informou o PGJ que, no Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na semana passada, houve um debate a respeito de colegas que estão na vida acadêmica e lá foi ressaltado por muitos a importância de estudar, frequentarmos a Academia e de estarmos ligados às Escolas e pontuou que na PUC/SP o MPSP tem grandes professores, como os Conselheiros Demercian, Vidal e Motauri, e na Universidade Mackenzie temos os Doutores Everton Zanella e Gianpaolo Poggio Smanio. Entretanto na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, temos somente a Dra. Susana Henriques da Costa, que leciona na área de tutela coletiva, não na área penal. Assim, registrou o PGJ que a Instituição precisa se posicionar e isso é muito importante porque expande a doutrina institucional e quando um colega tem uma oportunidade, como teve o interessado, de ir ao exterior e ainda trazer mais subsídios, esse intercâmbio é muito importante para a Instituição Ministério Público e, via de consequência, para a sociedade paulista. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Nery pediu a

palavra e pontuou que neste caso, como já havia evidenciado o Conselheiro Demercian em reuniões anteriores, o colega interessado foi eleito, sendo uma distinção para o Ministério Público de São Paulo, sendo isso muito importante, e, a despeito do que disse o Conselheiro Arual, que todos devem buscar por vias pessoal ou acadêmica, no presente caso a eleição é um "plus". O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Antônio Nery e informou que o interessado disputou um certame e nele foi aprovado, fato que por si só já indicaria a importância de ser concedida a autorização. 6.1.3. Pedido de autorização de afastamento para frequentar disciplinas de Mestrado. (Pt. nº 50.662/21 - Interessado: Doutor Denilson de Souza Freitas, 6º Promotor de Justiça Cível da Capital e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das áreas do Consumidor e Cível - Relator Conselheiro Demercian). Aprovado por unanimidade. 6.1.4. Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: 6.1.4.1. Doutor Filippe Augusto Vieira de Andrade, 8º Promotor de Justiça de Falências da Capital (Pt. 48.718/21 – Relator Conselheiro Tiago); 6.1.4.2. Doutor José Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça de Santa Adélia (Pt. 51.154/21 – Relatora Conselheira Mônica); 6.1.4.3. Doutora Natália Tavares Gavião de Almeida, Promotora de Justiça de Cabreúva (Pt. 56.125/21 – Relator Conselheiro Tiago); **6.1.4.4.** Doutora Beatriz Granzo Sigueira Pereira – Promotora de Justiça de Nazaré Paulista (Pt. 24.264/21 - Relator Conselheiro Nusdeo). Aprovados por unanimidade. O Conselheiro Motauri informou, acerca da residência fora da Comarca, que foi publicado um aviso da Corregedoria e que se a movimentação do colega se der dentro da mesma Comarca em que ele exercia sua atuação funcional ele não precisa fazer essa renovação do pedido de residência fora da Comarca. Entretanto, informou que a renovação é necessária caso ele mude a sua lotação profissional (exemplificando com o seguinte caso: se o colega reside em Jundiaí e é o 5º Promotor de Justiça da Capital e se remove para o cargo de 6º Promotor de Justiça Cível da Capital, ele não precisa hoje dessa renovação.). O Conselheiro Motauri informou que foi publicado no DOE de hoje, 13/04/2021, um aviso nesse sentido, de que mantida a lotação profissional na mesma Comarca do colega não há necessidade de renovação do pleito de residência. O Conselheiro Arual pediu a palavra e indagou ao Conselheiro Secretário sobre a remoção do cargo vago que era do Dr. José Oswaldo Molineiro, registrando que essa remoção havia sido feita como comunicação de Conselheiro e que o Conselheiro Secretário incluiria na reunião de hoje como item extrapauta para ser deliberado. O Conselheiro Secretário respondeu

afirmando que as remoções não tem necessidade de ser aprovadas, e que até dez dias pode ser comunicada pelo Conselho e informou que já assinou a comunicação e está indo para o Diário Oficial hoje pois isso é prerrogativa da Comissão de Movimentação da Carreira, que nos próximos dez dias não há necessidade de solicitar autorização do Colegiado. 6.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **7- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 7.1.** (31/03/2021) Ofício enviado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, informando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento Procedimento do Administrativo de Acompanhamento 62.0630.0000525/2020-3. **7.2.** (05/04/2021) Comunicado enviado pela Promotoria de Justiça de Santo Amaro, informando que o Doutor Renato Davanso foi eleito Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça de Santo Amaro, passando a atuar como Secretário a partir de 01/04/2021, e a Doutora Márcia Leguth foi eleita Vice-Secretária da referida Promotoria de Justiça. 7.3. (05/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando 0 envio dos autos do IC n° 14.0720.0006673/2013-9 – 2° PJ de Presidente Prudente, ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do procedimento em referência. 7.4. (05/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0003191/2019-3 – 2º PJ de Presidente Prudente, ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do procedimento em referência. **7.5.** (05/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2° Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0004899/2019-4 - 2º PJ de Presidente Prudente, ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do procedimento em referência. 7.6. (05/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo Acompanhamento n° 62.0295.0000192/2020-1 (SEI! de n° 29.0001.0070793.2021-70), com cópia da promoção de arquivamento. 7.7. (05/04/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19º Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de 38.0713.0000060/2021-3 -19ª MΡ n° ΡJ 29.0001.0011108.2021-07), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia do despacho arquivamento. 7.8. (05/04/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo à Resolução 174/2017 do CNMP e ao Aviso nº 20/2020 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, acerca do arquivamento da N.F. n° 38.0713.0000898/2021-6 29.0001.0036476.2021-85), com cópia da promoção de arquivamento. 7.9. (05/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo Individual – PANI nº 36.0447.0001136/2020-3 (SEI! nº 29.0001.0073247.2020-66), com cópia da promoção de arquivamento. 7.10. (06/04/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0167.0000576/2021-7, com cópia da promoção de arquivamento. 7.11. (06/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Marco Antonio Zanelato, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do mês de fevereiro de 2021 e o relatório das atividades do referido órgão no mesmo mês, bem como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presenca de membros desta Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 7.12. (06/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata de reunião ordinária mensal virtual e do Relatório de Distribuição das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal referente ao mês de março de 2021. **7.13.** (06/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0003052/2020-6 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2277174), baseado no TAC (SEI! 1626193) com prazo final em 10/04/2021

e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0000707/2021-6. **7.14.** (06/04/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Gilberto Cabett Junior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, informando arquivamento Notícia da 38.0739.0007374/2020-9 (SEI! n° 29.0001.0072893.2021-18) nos termos da Súmula nº 50, aplicada neste caso por analogia porquanto impossível a notificação do representante anônimo em caso que ensejaria o indeferimento da representação. **7.15.** (07/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando, atendendo ao Aviso nº 20/2020 - PGJ - CGMP, de 16/01/2020, Resolução 174/2017 do CNMP e nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0214.0001037/2021-9 (SEI! nº 29.0001.0073742.2021-84), com cópia da promoção de arquivamento. 7.16. (07/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, 6º Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando, atendendo ao Aviso nº 20/2020 – PGJ – CGMP, de 16/01/2020, Resolução 174/2017 do CNMP e nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0214.0001038/2021-3 (SEI! nº 29.0001.0074100.2021-21), com cópia da promoção de arquivamento. 7.17. (07/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Luciano Gomes de Queiroz Coutinho, 8º Promotor de Justica de Piracicaba, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0723.0004032/2016-1. 7.18. (08/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que os autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0002351/2020-9 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP (SEI! 2107987), baseado no TAC (SEI! 1272922) com prazo final em 22/10/2021 e, vislumbrando a necessidade de acompanhamento do acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0000972/2021-5. **7.19.** (08/04/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0167.0004222/2020-7, com cópia da promoção de arquivamento. 7.20. (08/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Alvaro Augusto Fonseca de Arruda, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível,

encaminhando relatório mensal de distribuição da Procuradoria de Justiça Cível referente ao mês de março de 2021. **7.21.** (08/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Antonio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando os relatório mensal e diário de distribuição da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais referente ao mês de março de 2021. 7.22. (09/04/2021) Ofício enviado pela Doutora Paula Gizzi de Almeida Pedroso Guirado, 3º Promotora de Justiça de Pindamonhangaba, informando que tomou ciência do provimento de recurso interposto contra indeferimento de representação do procedimento nº 43.0378.0000515/2021-9 e que, no que atine ao contido no provimento do recurso, foi instaurado o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42.0378.0000515/2021 e expedidos ofícios ao representante, acerca da instauração do procedimento, e ao representado, solicitando informações. 7.23. (09/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Túlio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando, nos termos da Resolução nº 174 do CNMP, que o Procedimento Administrativo Individual – PANI nº 36.0307.0000309/2019-7, foi arquivado em 15 de marco de 2021. **7.24.** (09/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Túlio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando, nos termos da Resolução nº 174 do CNMP, que o Procedimento Administrativo Individual – PANI nº 36.0307.0000355/2019-1, foi arquivado em 15 de março de 2021. **6.25.** (09/04/2021) Ofício enviado pelo Doutor Túlio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando, nos termos da Resolução nº 174 do CNMP, que o Procedimento Administrativo Individual – PANI nº 36.0307.0000191/2019-7, foi arquivado em 19 de março de 2021. **8 -**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS - Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, pecas de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 25 (vinte e cinco) deles pelo Pleno e 487 (quatrocentos e oitenta e sete) pelas Turmas (278 pela 1ª Turma e 209 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 512 (quinhentos e doze), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 9 - ENCERRAMENTO -Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 20 de abril de 2021, às 14hs, e que ocorrerá reunião extraordinária para indicação dos inscritos na movimentação da carreira conforme Aviso 069/21, no dia 23 de abril de 2021, às 14 hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do

Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1°), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3°) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1°). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.